

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 403 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 77ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 05 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Ofício circular Cofen n. 0099/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar do 11º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no período de 6 a 09 de agosto de 2019, em Aracajú-SE.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, sendo que a ida será no dia 5 de agosto de 2019, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 6 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorna para que o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, participe do evento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de Julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978